

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 57/2025

Processo: 0001569.77.2025.5.13.0000

Proad: 8680/2025

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Presencial Ordinária realizada no dia 07/10/2025, sob a Presidência da Desembargadora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes os Senhores Desembargadores **RITA LEITE BRITO ROLIM, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, resolveu, **POR UNANIMIDADE, REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência a Senhora Desembargadora Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, ao Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, saldo de férias de 13 (treze) dias, relativo ao exercício de 2025, para usufruto entre 22.09.2025 e 04.10.2025.

Observação: Sua Excelência o Senhor Desembargador FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA participou da assentada, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno; ausente, em gozo de licença médica, o Desembargador EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA; com abstenção do requerente.

MARIA CARDOSO BORGES
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária